



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

PORTARIA N.º 67/2013
De 01 de abril de 2013

“Designa Comissão para a guarda das Prestações de Contas da Prefeitura e da Câmara Municipal, relativas ao exercício de 2012, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Designar Comissão composta pelos funcionários **Rosimeire Santos Silva dos Santos, Orlando Santos Amaral e Kátia Maria Silva de Mello** para proceder a guarda das **Prestações de Contas da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus, relativas ao exercício de 2012**, nas condições determinadas pelo Art. n.º 28 e seus Parágrafos da Lei Orgânica do Município de Santo Antonio de Jesus - BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 01 de abril de 2013.

ANTONIO MARCOS ARAÚJO LESSA
Presidente